



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
Conselho Acadêmico do Curso de Física

**RESOLUÇÃO N.º 003/2021-FIS**

*Transferência Interna - Ano Letivo de 2021,  
análise Recurso.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que aprova normas para os processos de transferência interna de turno ou de campus, transferência interna de curso e permuta de turno ou de campus na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazo e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, campus para o ano letivo de 2021;

considerando a Resolução nº 001/2021-FIS;

considerando pedido de reconsideração da acadêmica Mayra Saretti Ferreira, protocolado em 5 de fevereiro de 2021;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** o pedido de transferência interna de **curso** da aluna abaixo relacionada, para o Curso de **Física - Bacharelado - W (vespertino/noturno), ano letivo de 2021**, em grau de recurso:

ALUNA	R.A.	Curso	Enquadramento
Mayra Saretti Ferreira	110640	Física (CRG)	2ª série

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de abril de 2021.

*Prof. Dr. Fernando Carlos Messias Freire,*  
**COORDENADOR - FIS.**